



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 502/2009

AUTORIZA A SECRETARIA DE SAÚDE, SR^a. ROSANGELA GUANDALIN BELENTANI, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TORVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Autoriza a Secretaria de Saúde, Sr^a. **ROSANGELA GUANDALIN BELENTANI**, a viajar a Cidade Curitiba - Pr, nos dias 15 e 16 de setembro de 2009, para tratar de assuntos do Município, na Secretaria Estadual de Saúde sobre Projeto de equipamentos hospitalares, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 14 de setembro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

